

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2014.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Carlos Eugênio Moreira Rodrigues.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Carlos Eugênio Moreira Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Líder do PTB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Carlos Eugênio Moreira Rodrigues o Diploma de Mérito Empresarial pelo seu notável destaque no meio de comunicação social e prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

O Jornal Alternativo vem prestando a nossa cidade, divulgando de forma seria os principais acontecimentos do nosso município. Seu trabalho atuante, dinâmico e imparcial sempre levando informações correta e interativa a toda população unaiense, situado na Rua Santa Clara nº 785 bairro Cruzeiro.

Seguem fotos, recortes e documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre a empresa.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 23 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Líder do PTB